



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE**  
**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**

*O futuro de Sairé passa por aqui*

Câmara Municipal de Sairé  
PROTOCOLO CENTRAL  
PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 06/01/2022 HRS 12:50

Ednaldo Oliveira  
Assinatura/Nome

**PORTARIA Nº 001/2022.**

Nomear os vereadores com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores de Sairé para integrarem as COMISSÕES PERMANENTES constituídas nesta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 38, INCISO I, E ARTIGO 58, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, resolve:

Art. 1º Nomear os vereadores com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores de Sairé para integrarem as COMISSÕES PERMANENTES constituídas nesta Casa Legislativa.

Art. 2º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- I - PRESIDENTE: José Cláudio de Albuquerque Santos
- II - RELATOR: Ozéias Caetano da Silva
- III - MÊMBRO: Alexandra Rejane da Silva

Art. 3º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- I - PRESIDENTE: Manoel Herculano da Silva
- II - RELATOR: José Cláudio de Albuquerque Santos
- III - MEMBRO: Ednaldo Ferreira de Oliveira

Art. 4º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- I - PRESIDENTE: Alexandra Rejane da Silva
- II - RELATOR: Danúbio Evangelista Vieira
- III - MEMBRO: Severino Fernandes da Silva

Art. 5º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- I - PRESIDENTE: Ednaldo Ferreira de Oliveira



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE**  
**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**

*O futuro de Sairé passa por aqui*

II - RELATOR: Fernando Cabral de Arruda

III - MEMBRO: Alexandra Rejane da Silva

Art. 6º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE ÉTICA:

I - PRESIDENTE: José Cláudio de Albuquerque Santos

II - RELATOR: Ednaldo Ferreira de Oliveira

III - MEMBRO: Ozéias Caetano da Silva

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé-PE, em 06 de janeiro de 2022.

  
**ZACÁRIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente